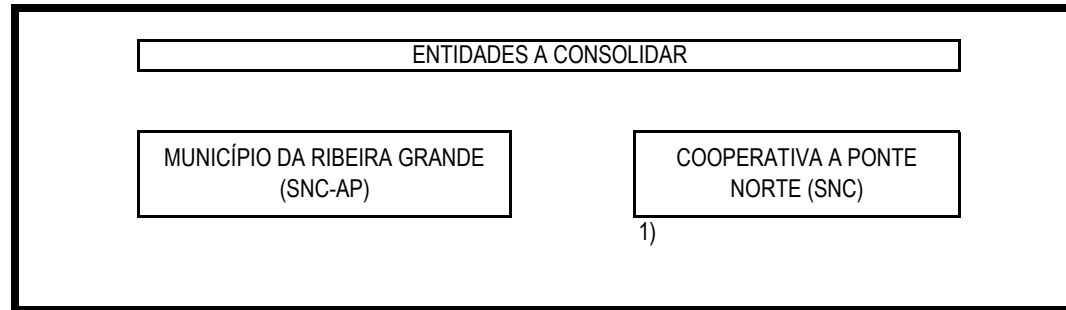


**PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE**

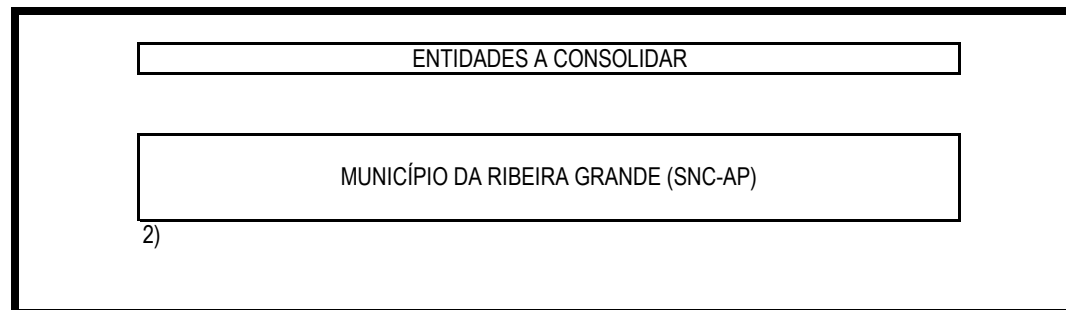
ARTIGO 75º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO E NCP's 22 e 24



1) CONSOLIDAÇÃO INTEGRAL (44% e poder de controlo sobre a entidade)

**PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE**

NCP 26 - CONTABILIDADE E RELATO ORÇAMENTAL



2) APENAS O MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE É SUJEITO À NCP - 26.

ASSIM SENDO,

AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS COINCIDEM COM AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS INDIVIDUAIS